



RESOLUÇÃO 05/2024

Reunião da Comissão de Corridas em 27/03/2024

Resoluções:

1. Multar em R\$ 1.400,00 o jóquei **V Barros**, pelo excesso de uso do chicote no animal OURO CARTEL MRL durante o percurso do 1º páreo do dia 23/03/2024;
2. Multar em R\$ 300,00 e suspender por 1 (uma) reunião o jóquei **C Medina**, pelo excesso de uso do chicote no animal DECRETO LAKE ERP durante o percurso do 3º páreo do dia 23/03/2024;
3. Multar em R\$ 100,00 o jóquei **J Cruz**, pelo excesso de uso do chicote no animal GO GRANITE HJS durante o percurso do 5º páreo do dia 23/03/2024;
4. Multar em R\$ 1.800,00 e suspender por 1 (uma) reunião o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal RUBLO CARTEL STM durante o percurso do 6º páreo do dia 23/03/2024;
5. Multar em R\$ 600,00 o jóquei **E B Melo**, pelo excesso de uso do chicote no animal MAKE ME durante o percurso do 6º páreo do dia 23/03/2024;
6. Lembrar os senhores jóqueis e treinadores da obrigação do relato das atividades adversas junto ao livro de ocorrências;
7. Advertir o treinador **S R Souza** por atitude inadequada junto ao Starter e posteriormente na sala da CC na reunião do dia 23/3 devendo na reincidência ser penalizado pelo Art 68 do CNC tendo como base o item 30 "m" do Apêndice do JCS;
8. Multar o treinador **D Melo** em R\$ 500,00 por apresentar o animal RHSA CORINA REASON com atraso ao paddock do 4º páreo na reunião do dia 23/03/2024.

Sorocaba, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO DE CORRIDAS